



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 059/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SEC.DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0303 - COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.100 - Manutenção da Coord. Municipal do Procon	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
513/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0900 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.119 - Manutenção dos Vigias Municipais	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5517/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
TOTAL.....	12.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SEC.DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0303 - COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.0100 - Manutenção da Coordenadoria do PROCON	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
506/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens P. Civil	3.000,00
0900 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.119 - Manutenção dos Vigias Municipais	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5495/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
5512/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
TOTAL.....	12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA

00,000.0

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Abril | 2007
DE N.º 7977
UMUARAMA, 24 | 04 | 2007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO